

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.994, DE 2021

Institui o Dia Nacional da Força Jovem Universal.

Autores: Deputados JULIO CESAR RIBEIRO E OUTROS.

Relator: Deputado PASTOR EURICO.

I - RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 2.994, de 2021, de autoria do Deputado Julio Cesar Ribeiro e outros, que “Institui o Dia Nacional da Força Jovem Universal”, a ser celebrado anualmente no segundo sábado do mês de janeiro.

Por despacho da Mesa Diretora, em 22 de setembro de 2021, a proposição foi distribuída para apreciação conclusiva desta Comissão, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e, nos termos do art. 54 do Regimento Doméstico, à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, tramitando em regime ordinário.

Em 28 de setembro de 2021 fui designado relator da matéria.

Em 5 de outubro de 2021 encerrou-se o prazo para apresentação de emendas sem que nenhuma emenda fosse apresentada.

De acordo com a proposição, nos termos do seu artigo inaugural, ficaria instituído o “Dia Nacional da Força Jovem Universal”, a ser celebrado anualmente no segundo sábado do mês de janeiro.

É o Relatório.



II - VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XXI, alíneas “a”, “f”, e “g”, do Regimento Interno, opinar sobre todas as matérias atinentes ao desenvolvimento cultural, datas comemorativas e homenagens cívicas.

Relevante é a proposta do Nobre Deputado Julio Cesar Ribeiro e demais colegas parlamentares, que homenageia a Força Jovem Universal com o seu dia nacional a ser comemorado a ser celebrado anualmente no segundo sábado do mês de janeiro.

A Força Jovem Universal – FJU – tem como escopo ajudar os jovens de diversas maneiras por meio de auxílio social, e um dos principais objetivos do grupo é alcançar jovens que se encontram no mundo dos vícios, na criminalidade, que possuem problemas familiares, sem perspectiva de vida a encontrarem um caminho.

Conforme relatado em seu sítio na internet¹, há inúmeros projetos desenvolvidos pelo FJU, que vão desde conscientização e prevenção às drogas, prática de atividades esportivas, cursos – inclusive em parcerias com universidades –, até atividades culturais e de lazer, como teatro, cinema, coral, banda, canto, dança, além de passeios turísticos e eventos musicais.

Nas palavras do autor da proposição:

O Grupo foi instituído desde a fundação da Igreja Universal, no Rio de Janeiro, e hoje conta com milhares de voluntários em todo o Brasil e no mundo, que se reúnem diariamente para alcançar a juventude.

No Brasil, o grupo é formado por aproximadamente 200 mil jovens, que desenvolvem atividades e ações em diversas áreas como cultura e esporte mobilizando milhares de pessoas e realizando eventos, como torneios esportivos, espetáculos musicais, gincanas multiculturais, show de jovens talentos e grandes concentrações.



1 < <https://web.archive.org/web/20180708193510/https://www.universal.org/trabalho-social/forca-jovem> >
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Eurico
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217510653600>



Tivemos uma audiência pública na CESPO sobre a atuação socioesportiva da Força Jovem Universal, em 6 de novembro de 2019, para se discutir a criação dessa data nacional. Cumprido, pois, o requisito da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que no seu art. 2º dispõe que a instituição de datas comemorativas deverá ser precedida de “consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados”.

Em face do exposto, meu voto é pela **APROVAÇÃO** da presente matéria, como justo reconhecimento à Força Jovem Universal.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado PASTOR EURICO
Relator

2021-16822



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Eurico
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217510653600>

